# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|  |
| --- |
| **ÓRGÃO:** PREFEITURA DE MARAVILHA |
| **SETOR REQUISITANTE:** COMPRAS |
| **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** JULIANO |
| **TELEFONE**: | **E-MAIL:** compras.juliano@maravilha.sc.gov.br |
| **DESCRIÇÃO DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades da Prefeitura de Maravilha/SC. |
| **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Sejustifica a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de acordo com a previsão de gastos das Secretarias e Entidades do Município de Maravilha/SC para o exercício de 2025, necessária em virtude de que no estado de Santa Catarina há somente uma empresa distribuidora de energia elétrica, denominada CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., e tratando-se de concessão pública, justifica-se a contratação da empresa para prestação dos serviços. |
| **GRAU DE PRIORIDADE:** ( ) Normal (X) Urgente**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para o Município de Maravilha é uma medida necessária e urgente, alinhada com os princípios de eficiência, legalidade e interesse público. Assim se faz necessário contratar a empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, a mesma possui concessão para a prestação de serviço na localidade, não havendo outra empresa para estabelecer concorrência na prestação deste serviço. |
| **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**Considerada a expectativa de consumo anual de aproximadamente R$ 2.079.840,00 (dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). |
| **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Imediato e constante após assinatura do contrato. |
| **LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Município de Maravilha/SC, Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro. |

|  |
| --- |
| **UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**Neiva Carnette |
| **PRAZO PARA PAGAMENTO:** Mensalmente após emissão de tarifa. |
| Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação. |
| Maravilha/SC, 08 de janeiro de 2025.MUNICÍPIO DE MARAVILHAAssinatura e carimbo |